



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00011
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Pindamonhangaba
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação
RELATOR	Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten
PARECER CEE	Nº 147/2020 CES "D" Aprovado em 27/05/2020 Comunicado ao Pleno em 03/06/2020

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza encaminha a este Conselho, pelo Ofício 456/2019-GDS, cuja autuação no SP Sem Papel se deu em 14/08/2019, pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação, oferecido pela FATEC Pindamonhangaba, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 - fls. 02.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza foi recredenciado pelo Parecer CEE 123/2019 e Portaria CEE/GP 191/2019, publicada no DOE de 04/05/2019, pelo prazo de 07 anos.

O Curso obteve sua Autorização por meio do Parecer CD/CEETEPS 437/2017, publicado no DOE de 13/04/2017, com fundamento na Deliberação CEE 106/2011, que concedeu ao CEETEPS prerrogativas de autonomia universitária. Ressaltamos que o pedido foi protocolado no prazo estabelecido pelo Artigo 41 da Deliberação CEE 171/2019:

*“Art. 41 O pedido de reconhecimento de um novo curso, habilitação, modalidade ou ênfase será encaminhado após decorrido período correspondente à metade da sua duração e, no máximo, até o final do primeiro trimestre do último ano de sua integralização pela primeira turma.” (g.n.)*

Encaminhado à CES em 18/10/2019, os Especialistas Profs. José da Cunha Tavares e Ronaldo Frederico foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta - fls. 86. A visita *in loco* foi agendada para o dia 18/11/2019. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 28/11/2019 e, em decorrência da confirmação do pagamento dos Especialistas por parte da IES, ter sido feito em 11/02/2020, somente nessa data, o processo foi encaminhado à AT, para informar.

##### 1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, passamos à análise dos autos.

#### Atos Legais

**Autorização do Curso:** Parecer CD/CEETEPS 437/2017, publicado no DOE de 13/04/2017, com fundamento na Deliberação CEE 106/2011, que concedeu ao CEETEPS prerrogativas de autonomia universitária.

**Responsável pelo Curso:** Dr. Sérgio Roberto Montoro, Graduação em Engenharia Química pela USP, Mestrado em Engenharia de Materiais pela USP e Doutorado em Engenharia Mecânica pela UNESP. Tem experiência na área de Engenharia Química e Engenharia de Materiais, com ênfase em Polímeros e Compósitos, atuando principalmente nos seguintes temas: Polihidroxialcanoatos (PHAs); modificação química de polímeros; processamento e caracterização de polímeros e compósitos reforçados com fibras de carbono, fibras naturais e cargas minerais, caracterização de materiais e Planejamento de Experimentos (DOE). Também orienta projetos de Iniciação Científica e de Trabalhos de Conclusão de Cursos em Materiais Metálicos, envolvendo tratamentos térmicos, caracterizações mecânicas e metalográficas. Atualmente está em fase de conclusão do MBA em Gestão Pública pela Unopar - Polo de Pindamonhangaba.

#### Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Noturno: das 18h30min às 22h55min horas, de segunda a sexta.
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	2800 horas

<b>Número de vagas oferecidas</b>	<b>Noturno:</b> 40 vagas, por semestre
<b>Tempo para integralização</b>	<b>Mínimo:</b> 6 semestres <b>Máximo:</b> 10 semestres
<b>Forma de Acesso</b>	Classificação em Processo Seletivo realizado em uma única fase, com provas das disciplinas do núcleo comum do ensino médio ou equivalente, em forma de testes objetivos e uma redação.

### Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	06	40	Capacidade total 240 alunos
Laboratórios	11	40	Laboratórios conforme PPC
Apoio	07	22	Setor administrativo
Outros (listar)	02	-	Almoxarifados
	02	-	Vestiários femininos e masculinos
	01	-	Copa da Secretaria
	01	-	Copa dos funcionários terceiros
	10	-	Banheiros femininos e masculinos
	01	120	Auditório

### Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Através de funcionário	
É específica para o curso	Não	
Total de livros para o curso	Títulos: 158	Volumes: 484

<http://www.biblioceeteps.com.br/>

### Corpo Docente (Planilha atualizada após verificação dos Currículos Lattes)

Docente	Titulação Acadêmica	Regime de Trabalho	Disciplina
Ana Paula Alves Beck Duque	Mestre em Linguística Aplicada pela UNITAU, Graduação em Letras pela UNITAU, Graduação em Pedagogia pela UNITAU	P	Projeto Interdisciplinar I - Gestão e Inovação
Antônio Vieira da Silva	Mestre em Engenharia Mecânica pela UNITAU, Especialização em Matemática pela UNITAU, Bacharel e Licenciado em Matemática pela UNITAU, Graduação em Tecnólogo em Processamento de Dados pela UNITAU	P	Estatística
Benedito Sérgio Tavares de Alvarenga	Mestre em Engenharia Civil pela UNICAMP, Graduação em Engenharia Civil pela UNITAU, Bacharelado em Física pela UNITAU	P	Cálculo
Claudete Oliveira Kenvyn	Mestre em Linguística Aplicada pela UNITAU, Especialização em Gestão para Formação de Profissionais da Educação pela UNITAU, Especialização em Língua Inglesa pela UNITAU, Graduação em Letras - Português / Inglês pelo Centro Universitário Teresa D'Ávila	P	Inglês I
			Inglês III
Eloísa de Moura Lopes	Doutora em Administração de Empresas pela UNINOVE, Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional pela UNITAU, Especialização em Administração de Empresas pela FAAP, Graduação em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração Ciências Econômicas e Contábeis de Guaratinguetá	H	Empreendedorismo e Inovação
			Prospecção de Negócios
			Marketing e Inovação
			Gestão, Modelagem e Prototipagem de Negócios
			Contabilidade Gerencial
Henio Fontão	Doutor em Administração de Empresas pela UNINOVE, Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional pela UNITAU, Graduação em Administração de Empresas pelo UNISAL	H	Gestão Financeira e de Custos
			Projeto Interdisciplinar II - Gestão e Inovação
			Gestão do Ciclo de Vida do Produto
			Projeto Interdisciplinar III - Gestão e Inovação
João Renato Carvalho	Mestre em Engenharia de Produção pela UNESP, Especialização em Administração de Empresas para Executivos pela UNITAU, Graduação em Engenharia Mecânica pela UNESP	P	Logística Empresarial
			Economia
Luciana Tomé de Souza Castilho	Mestre em Linguística Aplicada pela UNITAU, Especialização em Teacher's Link pela PUC/SP, Especialização em Gramática e Usos do Português pela UNITAU, Graduação em Pedagogia -	P	Economia
			Inglês II
			Inglês IV

	Complementação Pedagógica pela Faculdade Maria Augusta Ribeiro Daher, Graduação em Letras / Inglês pelo Centro Universitário Teresa D'Ávila		
Marcos Allan Ferreira Gonçalves	Mestre em Física pela UNESP, Graduação em Matemática pela UNESP	P	Pesquisa Operacional
Monica Franchi Carniello	Doutora em Comunicação e Semiótica pela PUC/SP, Mestrado em Comunicação e Letras pelo MACKENZIE, Graduação em Comunicação Social pela PUC Campinas	P	Comunicação Empresarial Projeto Interdisciplinar IV - Gestão e Inovação
Sonia Maria Santos Cantelmo	Mestre em Engenharia de Energia pela Universidade Federal de Itajubá, Especialização em Gerenciamento de Resíduos Industriais e Urbanos pela UNITAU, Graduação em Direito pela UNITAU	H	Legislação Empresarial e Propriedade Industrial Legislação Tributária e Cálculo de Tributos Legislação Trabalhista e Cálculo de Encargos
Valesca Alves Correa	Doutora em Engenharia Mecânica pela UNESP, Mestrado em Engenharia Mecânica pela UNITAU, Especialização em Técnicas de Computação Avançada pela UNITAU, Graduação em Engenharia Elétrica pela UNITAU, Graduação em Tecnólogo em Processamento de Dados pela UNITAU	P	Prospecção de Bases de Informações Tecnológicas Gestão de Projetos Novas Tecnologias Digitais

Todos os docentes possuem os currículos cadastrados na Plataforma Lattes.

### Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016 (Planilha atualizada após verificação dos Currículos Lattes)

Titulação	Quantidade	Percentual
Mestre	8	66,66
Doutor	4	33,34
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>100%</b>

A Deliberação CEE 145/2016, que fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo, estabelece:

*Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:*

*I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;*

*II - forem portadores de certificado de especialização em nível de pós graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.*

*§ 1º Nos Cursos Superiores de Tecnologia, além do estabelecido nos incisos I e II, é requisito para ministrar aulas das disciplinas profissionais, experiência profissional relevante de pelo menos três anos na área em que irá lecionar.*

*Art. 2º Nos processos de credenciamento e credenciamento institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:*

*(...)*

*III - para as faculdades integradas e instituições isoladas: um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor. (...)*

No tocante ao normatizado, a IES informa:

*O ingresso na carreira docente das Faculdades de Tecnologia - Fatecs se dá por concurso público mediante a realização de provas e efetiva comprovação acadêmica e profissional correlatas. Os Editais de concurso seguem o disposto na Deliberação CEE N° 145/2016 que fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, na Deliberação CEETEPS N° 009, de 9-1-2015 para o preenchimento de emprego público permanente de Professor do Ensino Superior, e a Deliberação CEETEPS 017, de 16-07-2015 para contratação, por tempo determinado, de Professor de Ensino Superior das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS. (g.n.)*

#### Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Auxiliar administrativo	5
Bibliotecária	1
Auxiliar docente	3
Multimídia (apoio)	1
Estagiário	5

### Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
	Noturno	Noturno	Noturno
2019/2	40	153	3,83
2019/1	40	183	4,58
2018/2	40	173	4,33
2018/1	40	190	4,75
2017/2	40	130	3,25

### Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	Matriculados		
	Ingressantes	Demais semestres	Total
2019/1	40	85	125
2018/2	40	54	94
2018/1	40	27	67
2017/2	40	0	40

### Matriz Curricular

Etapa	Disciplinas / Atividades Denominação	Aulas Semanais	Carga didática semestral Tipo de atividade curricular		
			Teoria	Prática	Total
1º SEMESTRE	Projeto Interdisciplinar I - Gestão e Inovação	(2)	--	40	40
	Empreendedorismo e Inovação	(4)	60	20	80
	Prospecção de Bases de Informações Tecnológicas	(4)	40	40	80
	Administração Geral	(4)	60	20	80
	Cálculo	(4)	60	20	80
	Comunicação Empresarial	(4)	60	20	80
	Inglês I	(2)	20	20	40
<b>Total semanal</b>		<b>24</b>	<b>Total do semestre</b>		<b>480</b>
2º SEMESTRE	Projeto Interdisciplinar II - Gestão e Inovação	(2)	--	40	40
	Prospecção de Negócios	(4)	40	40	80
	Marketing e Inovação	(4)	60	20	80
	Legislação Empresarial e Propriedade Industrial	(4)	60	20	80
	Estatística	(4)	60	20	80
	Economia	(4)	60	20	80
	Inglês II	(2)	20	20	40
<b>Total semanal</b>		<b>24</b>	<b>Total do semestre</b>		<b>480</b>
3º SEMESTRE	Projeto Interdisciplinar III - Gestão e Inovação	(2)	--	40	40
	Gestão, Modelagem e Prototipagem de Negócios	(4)	40	40	80
	Gestão do Ciclo de Vida do Produto	(4)	60	20	80
	Pesquisa Operacional	(4)	60	20	80
	Contabilidade Gerencial	(4)	60	20	80
	Legislação Tributária e Cálculo de Tributos	(4)	60	20	80
	Inglês III	(2)	20	20	40
<b>Total semanal</b>		<b>24</b>	<b>Total do semestre</b>		<b>480</b>
4º SEMESTRE	Projeto Interdisciplinar IV - Gestão e Inovação	(2)	--	40	40
	Gestão Financeira e de Custos	(4)	60	20	80
	Logística Empresarial	(4)	60	20	80
	Legislação Trabalhista e Cálculo de Encargos	(4)	60	20	80
	Gestão de Projetos	(4)	40	40	80
	Novas Tecnologias Digitais	(4)	40	40	80
	Inglês IV	(2)	20	20	40
<b>Total semanal</b>		<b>24</b>	<b>Total do semestre</b>		<b>480</b>
5º SEMESTRE	Projeto Interdisciplinar V - Consultoria em Gestão e Inovação	(2)	--	40	40
	Investimentos e Financiamentos	(4)	40	40	80
	Gestão de Varejo	(4)	60	20	80
	Gestão de Operação de Serviços	(4)	60	20	80
	Gestão de Materiais	(4)	60	20	80

	Ética e Responsabilidade Sócio Ambiental	(2)	30	10	40
	Espanhol I	(2)	30	10	40
	Inglês V	(2)	20	20	40
	<b>Total semanal</b>	<b>24</b>	<b>Total do semestre</b>		<b>480</b>
<b>6º SEMESTRE</b>	Projeto Interdisciplinar VI - Consultoria em Gestão e Inovação	(2)	--	40	40
	Políticas Públicas em Empreendedorismo	(4)	60	20	80
	Negócios Internacionais	(4)	60	20	80
	Gestão de Marcas	(4)	60	20	80
	Coaching Empresarial	(4)	40	40	80
	Negociação	(2)	20	20	40
	Espanhol II	(2)	20	20	40
	Inglês VI	(2)	20	20	40
	<b>Total semanal</b>	<b>24</b>	<b>Total do semestre</b>		<b>480</b>
	Estágio Curricular Supervisionado em Gestão de Negócios e Inovação				<b>240h</b>
	Trabalho de Graduação em Gestão de Negócios e Inovação				<b>160h</b>

A composição curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação possui carga horária de 2.880 horas-aula, correspondendo a um total de 2.400 horas, que somadas as 240 horas de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação, perfazem um total de 2.800 horas.

A Comissão de Especialistas, em seu Relatório circunstanciado, constatou que o referido Curso Superior de Tecnologia (...) *ainda não se encontra contemplado no CNCST, porém conforme disposto no art. 81 da LDB e art. 14 da Resolução CNE/CP 03/2002, pode ser classificado no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios do CNCST, que propõe uma carga horária total de 1.600 horas.* (...) Sendo assim, a legislação está sendo contemplada pela IES.

### Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 88 a 103.

Primeiramente, a Comissão analisa a **Contextualização do Curso, o Compromisso Social e a Justificativa apresentada pela Instituição de Ensino:**

*CST em Gestão de Negócios e Inovação existe desde 2017 (2) quando se observou a necessidade e demanda da região por empreendedores, especialmente no que tange às PMEs (Pequenas e Médias Empresas). O projeto pedagógico detalha o perfil da região e o impacto do crescimento das PMEs, ou seja, de empreendedores para o desenvolvimento social e econômico do país e da macrorregião atendida. O curso endereça também a redução da mortalidade das PMEs no estado de São Paulo fato que possibilita o aumento da oferta de emprego por parte destas empresas que, por intermédio de profissionais e gestores com conhecimento e ferramentas de empreendedorismo e inovação, podem atuar como vetores do crescimento econômico do país. Devido ao parque metal mecânico instalado na cidade de Pindamonhangaba e seu entorno e ao crescimento do setor de serviços, justifica-se o CST para o atendimento da demanda de profissionais empreendedores de seu próprio negócio, bem como nas empresas já estabelecidas por meio do desenvolvimento inovador de novos produtos e serviços. Ressalta-se o fato de a relação candidato/vaga estar entre 3,0 e 4,0 desde o início da oferta do curso, demonstrando o interesse da comunidade no aprendizado do conteúdo apresentado pelo CST. Segue abaixo o detalhamento:*

*2017.2 - 3,25 candidatos/vagas,  
2018.1 - 4,75 candidatos/vagas,  
2018.2 - 4,33 candidatos/vagas,  
2019.1 - 4,58 candidatos/vagas,  
2019.2 - 3,83 candidatos/vagas, e  
2020.1 - 3,70 candidatos/vagas*

**Sobre os Objetivos Gerais e Específicos do Curso e sua adequação,** a Comissão relata:

*Os objetivos gerais e específicos estão adequados ao perfil do egresso tendo como objetivo geral formar profissionais que contribuam com a geração de riquezas, transformando*

conhecimentos e inovação em novos produtos/serviços dentro dos valores éticos e de sustentabilidade econômica, social e ambiental. Além de fornecer ferramentas práticas para o empreendedorismo, o curso foca na competência gerencial e de articulação entre os atores participantes do processo de desenvolvimento e implantação de projetos de empreendedorismo. Espera-se assim um profissional egresso que identifica as necessidades do mercado e desenvolve soluções para atender esta demanda sendo tutores, idealizadores, modeladores e executores de projetos.

A Comissão a respeito do **Currículo com Ementário e Sequência das disciplinas / atividades e Bibliografia básica e complementar**, juntamente com análise da **carga horária**, informa:

*A grade do curso foi desenvolvida de forma adequada o conhecimento necessário para a formação e perfil do egresso conforme especificado no PPC. A matriz curricular é ampla e permite ao aluno desenvolver habilidades de gestão, inovação e empreendedorismo. As ementas são condizentes com as necessidades atuais, principalmente no que tange ao aspecto de inovação possibilitando o discente a prática do aprendizado e a análise do contexto dos fatores envolvidos. A disciplina de Projeto Interdisciplinar (I a VI) ofertadas em cada um dos seis semestres do curso busca aplicar os conceitos apreendidos na prática por meio de desenvolvimento de projetos específicos, tais como jogos de tabuleiros, identificação de melhorias em organizações do terceiro setor, atividades de criação de startups, entre outros.*

*A bibliografia básica e complementar é adequada com literatura atual e disponível aos discentes e está de acordo com o perfil do egresso que consta do PPC : "profissional que identifica as necessidades do mercado e fatores a serem considerados no modelo e processos de negócios, cria protótipos, gerencia projetos e elabora planos estratégicos completos, além de prospectar e formar propostas visando à obtenção de recursos para o fomento e financiamento de novos empreendimentos".*

*O CST em Gestão de Negócios e Inovação ainda não se encontra contemplado no CNCST, porém conforme disposto no art. 81 da LDB e art. 14 da Resolução CNE/CP 03/2002, pode ser classificado no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios do CNCST, que propõe uma carga horário total de 1.600 horas. A carga horária estabelecida para o curso é de 2800 horas, sendo 2400 horas de atividades + 240 horas de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação.*

Com relação à **Matriz Curricular**, a utilização de **Metodologias de Aprendizagem e Experiências de Aprendizagem Diversificadas**, o **Projeto de Estágio Supervisionado** e o **Trabalho de Conclusão de Curso**, a Comissão assim se manifesta:

*A matriz curricular possibilita de forma adequada atingir o perfil do egresso já descrito anteriormente, sendo coerente com o conteúdo programático desenvolvido ao longo do curso. A matriz abarca conhecimentos de marketing, finanças, pessoas, operações e a respectiva base matemática e linguística para que o discente desenvolva habilidades e conhecimentos para uma análise ampla e crítica das oportunidades de negócios por meio da inovação em processos, produtos e serviços. Busca-se a aplicação do conhecimento na prática utilizando-se estudos de casos, projetos específicos e casos reais em diversas disciplinas, além do projeto interdisciplinar como conteúdo ofertado em cada semestre com foco no desenvolvimento de projetos práticos, preparando o aluno para situações reais do contexto profissional.*

*O PPC explicita metodologias de aprendizagem, como orientação geral, de trabalho por projetos, inclusive ferramentas de "design thinking" são discutidas e utilizadas ao longo do curso. Consta dos diversos componentes curriculares a metodologia a ser utilizada no desenvolvimento do conhecimento discente, tais como estudos de caso, práticas de busca de informações em base de dados nacionais e internacionais, atividades práticas de modelagem e prototipagem, entre outros. O uso de laboratórios e atividades em grupo também são descritas em determinadas disciplinas, além do conteúdo do Projeto Interdisciplinar ofertado em cada semestre com foco no desenvolvimento prático do aluno simulando situações reais da atividade profissional. Tais atividades propiciam a atuação autônoma e responsável do discente ao longo do curso no intuito de se atingir o perfil do egresso que se busca neste CST.*

*O objetivo do estágio curricular supervisionado é proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e promover a integração da Faculdade/Empresa/Comunidade e servir como meio de reconhecimento das atividades de pesquisa e docência, possibilitando ao estudante identificar-se com novas áreas de atuação. São reservadas 240 horas para o Estágio Curricular Supervisionado sendo coordenado, com carga horária dedicada de 9 horas semanais, pelo Prof. Mestre Antônio Vieira da Silva. A IES possui convênios e parcerias para a realização do estágio supervisionado com 41 empresas da região estando o procedimento para a realização do Estágio documentado e detalhado e devidamente comunicado aos discentes por meio da Portaria 09/07 estando em consonância com a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, e a Deliberação CEE nº 87/2009.*

O Projeto Interdisciplinar oferecido em cada um dos seis semestres possui, conforme deliberação CEETEPS 12 de 12/12/2009, no que tange à verificação da aprendizagem discente, é obrigatório, no mínimo, duas notas para compor a média final sendo, em geral, uma atividade focada na parte teórica e outra focada na parte prática, porém, não detalha o tipo e características da avaliação, ficando a cargo de cada professor estabelecer estes parâmetros no plano de ensino e comunicá-lo aos discentes no início de cada período letivo.

Chamado de Trabalho de Graduação, o TCC versa sobre o desenvolvimento de estudo, pesquisa e construção de textos específicos envolvendo conhecimentos e atividades da área da Gestão de Negócios e Inovação, devidamente orientados por um docente do curso. O resultado deverá ser apresentado por meio da elaboração de um documento científico / tecnológico: Monografia, Relatório Técnico, Projeto, Análise de Casos, Desenvolvimento (de Instrumentos, Equipamentos, Processos ou Protótipos), Levantamento Bibliográfico etc. com publicação das contribuições.

A Portaria 24 de 30/05/2019 regulamenta os procedimentos para a realização do trabalho de graduação, explicitando claramente sua natureza e objetivos, processo de orientação, responsabilidades do orientando, avaliação e apresentação para defesa pública. Uma vez que a turma mais avançada do curso se encontra no 5º semestre, nenhum trabalho de graduação foi desenvolvido, sendo que o processo será iniciado no primeiro semestre de 2020. Vale salientar que o PPC não contempla uma disciplina específica de Trabalho de Graduação sendo o mesmo desenvolvido em paralelo às atividades dos demais componentes curriculares do 6º semestre do curso.

Ao avaliar o **Número de Vagas, Turnos de Funcionamento, Regime de Matrícula, Formas de Ingresso, Taxas de Continuação no tempo mínimo e máximo de integralização**, a Comissão expõe:

São ofertadas 40 vagas semestrais no período noturno com regime de matrícula em conjunto de disciplinas, com forma de acesso classificatório em processo seletivo (vestibular) sendo realizado em uma única fase, com provas das disciplinas do núcleo comum do ensino médio ou equivalente, em forma de testes objetivos e uma redação. Possui prazo mínimo de integralização de 3 anos (6 semestres) e tempo máximo de 5 anos (10 semestres). O corpo docente, bem como a infraestrutura disponível para o curso, comporta muito bem a quantidade de vagas ofertadas. Atualmente a IES possui a seguintes distribuições:

2017.2 - 23 alunos em curso

2018.1 - 22 alunos em curso

2018.2 - 30 alunos em curso

2019.1 - 29 alunos em curso

2019.2 - 44 alunos em curso \*\*\*

\*\*\* o número é superior as 40 vagas ofertadas, devido ao retorno de alguns alunos com trancamento de matrícula. Não existe um processo formal na IES de acompanhamento dos egressos. No final de 2018 foi realizada uma pesquisa pontual para capturar algumas informações sobre os egressos dos diversos cursos da instituição.

Sobre **Avaliação do Curso**, a Comissão relata:

O PPC não contempla um sistema de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. A avaliação do rendimento escolar é detalhada na Deliberação CEETEPS 12 de 14/12/2009 e determina que as formas de verificação da aprendizagem serão estabelecidas pelo professor responsável pela atividade curricular, devendo ser aprovadas pela respectiva coordenadoria de curso, no plano de ensino, e divulgadas no início de cada período letivo. São condições de aprovação na atividade curricular: obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades programadas. Nem a deliberação acima citada, tampouco o PPC detalha os tipos de processos avaliativos do ensino-aprendizagem em suas diversas dimensões (cognitiva, psicomotora etc.) e se eles se caracterizam por serem formativos e somativos.

Com relação a outras **Atividades Relevantes promovidas pelo Curso**, a Comissão assim se pronuncia:

Embora não conste do PPC as atividades complementares como carga obrigatória, inúmeras atividades foram desenvolvidas conforme documentação comprobatória, a saber:

- Três projetos premiados de alunos do CST em Gestão de Negócios e Inovação na FETEPS 2018;

- Meeting empresarial - evento tem como objetivo aproximar a Faculdade das empresas para fomentar a construção de parcerias;

- Escritório de carreiras - criado em 2018 com o objetivo de oferecer workshops e oficinas para a preparação de currículos para processos de seleção;

- Projetos de integração discente, tais como: café da manhã comunitário, copa Fatec de Futsal;

- Aluna do 5º semestre do curso foi bolsista do PIBIT CNPq/CPS desenvolvendo o projeto "estudo de viabilidade para implantação de uma incubadora de empresa de base tecnológica na cidade de Pindamonhangaba".

No quesito da análise dos resultados relativos a **Avaliações Institucionais** e outras avaliações a que o Curso ou o alunado ou docentes tenham sido submetidos, a Comissão assim se expressa:

*De acordo com informações colhidas dos componentes da CPA, ela existe desde 2017. A composição atual foi nomeada por intermédio da Portaria 08 de 20/02/2019, (...).*

*Em 2019 foram realizadas duas pesquisas com alunos para avaliação dos docentes, uma no início do 1º semestre de 2019 (referente às aulas ministradas no 2º semestre de 2018) e outra no início do 2º semestre de 2019 (referente às aulas ministradas no 1º semestre de 2019). A pesquisa possui algumas fases, incluindo a etapa de divulgação da pesquisa, coleta de dados, tabulação, divulgação dos resultados e feedback individual aos professores. A devolutiva docente é realizada pelos coordenadores de curso e possui caráter construtivo no intuito de nortear ações de melhorias nas reuniões pedagógicas e na atuação docente.*

Sobre a utilização de **Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação**, a Comissão informa:

*Não consta especificamente no PPC a utilização de recursos de tecnologia da informação, ficando a critério de cada professor o uso de TICs (Tecnologia da Informação e Comunicação) como recurso instrucional, sendo disponibilizado para o CST em questão 1 (um) laboratório com 40 equipamentos, data show, ar condicionado, quadro branco, acesso à internet e software do pacote MS Office. Não existem programas (softwares) específicos de gestão para o curso.*

No que tange: - ao **Perfil dos Docentes**, Coordenação; Regime de Trabalho; Aderência, nos termos da Deliberação CEE 145/2016 - **Plano de Carreira** e - Composição e Participação do Núcleo Docente Estruturante (**NDE**), a Comissão explica:

*A Carreira Docente está regulamentada na Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, e alterada pela Lei Complementar nº 1240, de 22 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 1252, de 03 de julho de 2014, que Instituiu o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributório dos Servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - Ceeteps, e dá outras providências.*

*Os docentes alocados para o curso apresentam adequada formação acadêmica, com 87,5% de titulação em nível de stricto sensu (mestrado e doutorado), atendendo satisfatoriamente a deliberação do CEE no. 145/2016, (...)*

Saliente-se aqui que, conforme verificação na Plataforma Lattes, o Corpo Docente é somente composto por Mestres e Doutores, portanto, o percentual correto é de 100%.

*(...) O corpo docente do curso de Gestão de Negócios e Inovação da FATEC Pindamonhangaba, no geral, apresenta boa formação e no que se refere ao Coordenador do curso foi evidenciado a falta de aderência no que se refere a sua formação no eixo tecnológico do curso.*

*O ingresso na carreira docente das Faculdades de Tecnologia - Fatecs ocorre por concurso público mediante a realização de provas e efetiva comprovação acadêmica e profissional correlatas. Os Editais de concurso seguem as Deliberações CEE nº 55/06, para as disciplinas básicas e CEE nº 50/05, para as profissionalizantes. A carreira docente é composta por classes, escalonadas na seguinte conformidade: Professor de Ensino Superior, referência I, grau A até P; Professor de Ensino Superior, referência II, grau A até P; Professor de Ensino Superior, referência III, grau A até P. O valor da hora varia da referência I Grau A de R\$31,03 até referência III Grau P a R\$53,72. Valor adequado ao mercado de trabalho para professores. Quanto a essa categoria, a comissão pode avaliar a existência de professores com adequada formação acadêmica, experiência profissional, e com boas condições de trabalho e de capacitação.*

Ressalte-se que, segundo a IES, a legislação já foi atualizada para a norma atualmente em vigor: (...) O ingresso na carreira docente das Faculdades de Tecnologia - Fatecs se dá por concurso público mediante a realização de provas e efetiva comprovação acadêmica e profissional correlatas. Os Editais de concurso seguem o disposto na Deliberação CEE N° 145/2016 que fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, na Deliberação CEETEPS N° 009, de 9-1-2015 para o preenchimento de emprego público permanente de Professor do Ensino Superior, e a Deliberação CEETEPS 017, de 16-07-2015 para contratação, por tempo determinado, de Professor de Ensino Superior das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS. (...)

O NDE é relativamente novo, foi formalizado em 11/2018. Não apresenta atas de reuniões, portanto incipiente. É presidido pelo Coordenador do Curso. (...) O NDE deveria ser composto por docentes preferencialmente doutores e pertencentes às disciplinas técnicas do eixo profissionalizante.

Sobre a **Infraestrutura e Recursos para o Curso**, a Comissão relata:

A partir da avaliação realizada in loco, essa Comissão constatou que a infraestrutura da FATEC - PINDAMONHANGABA, possui instalações administrativas/secretaria, laboratórios didáticos, salas de aula, sala para professores equipada com computadores e sala para o coordenador compartilhada, podendo considerar adequada a infraestrutura visitada, referendada por todas as informações coletadas quanto ao seu uso e disponibilidade.

Quanto aos mobiliários as salas possuem carteiras adequadas e novas com mesa para professor. A Comissão de Especialistas considera as instalações das salas de aula boa, adequada e suficiente para atender ao número de alunos do curso. Algumas das salas de aulas destinadas ao Curso, são dotadas de equipamentos de projeção multimídia, carteiras confortáveis e adequadas condições de limpeza, iluminação e acústica. A coordenação do curso avaliado utiliza uma sala compartilhada com coordenadores de outros cursos, com infraestrutura adequada - climatização, iluminação, limpeza e condições sonoras. Em razão do compartilhamento da sala, não há privacidade para atendimento a alunos e professores, porém, em circunstâncias que exigem lugar com maior privacidade é utilizada uma sala de reuniões para tais fins.

No geral, a coordenação do curso avaliado se encontra com infraestrutura que atende de bem as necessidades físicas para o bom desempenho do cargo.

Os laboratórios que atendem o curso avaliado possuem equipamentos atuais e adequados à proposta pedagógica do curso, compatíveis com o número de alunos e atendem à legislação específica para a formação do egresso. Os Laboratórios de Informática se caracterizam por apresentar uma disponibilidade de computadores em quantidade e qualidade suficiente para alunos e professores.

Nos referidos laboratórios em sua maioria há conexão com a internet, a qual é adequada com velocidade e estabilidade suficiente. Entretanto, algumas salas dentro de blocos distantes, as conexões wi-fi não oferecem a mesma qualidade em diversos pontos, com instabilidade e baixa velocidade.

As dependências administrativas para funcionários são adequadas quanto aos aspectos de limpeza, iluminação ventilação e acessibilidade. Existe copa com espaço para refeição rápida.

As instalações sanitárias são disponíveis em quantidade e qualidade em todo o prédio da Faculdade.

As dependências não possuem uma lanchonete para os alunos, sendo apontada justificativa por questões relativas à demanda de interessados na prestação de serviços do tipo.

Sobre a **Biblioteca**, a Comissão expõe:

A estrutura bibliotecária NÃO conta com acervo adequado ao funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação.

O horário de funcionamento da biblioteca é de segunda a sexta-feira no período matutino em 3 dias na semana e no período noturno de segunda a sexta-feira.

As instalações da biblioteca são adequadas, iluminadas e com dimensões adequadas a quantidade de usuários. A responsabilidade da biblioteca é de uma estagiária, pois a unidade não possui bibliotecária com regime de trabalho de 40 horas semanais. De forma geral, os livros da Bibliografia Básica e Complementar do curso encontram-se em proporções e quantidades desbalanceadas para o número de vagas que a FATEC - Pindamonhangaba oferece, e para os alunos que estão matriculados no curso. A bibliografia necessária não atende plena aos programas das disciplinas da matriz curricular, embora alguns títulos mais específicos precisam de atualização, comparando ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

A comissão de especialistas verificou que além de outros, os livros constantes no projeto pedagógico do curso se encontram disponíveis para algumas disciplinas e em quantidade inadequada. O acervo é limitado, possui poucos volumes de livros, nenhum periódico e nenhuma tese.

A comissão de especialistas considera inadequada a biblioteca, devendo ser efetuado um esforço para atualização das referências bibliográficas de cada disciplina e conseqüentemente o respectivo acervo. Cabe ressaltar, que o Centro Paula Souza disponibilizou o acesso a mais de 8.000 e-books desde o mês de abril/2018 para as bibliotecas das Fatecs, coordenadas pelo Núcleo de Bibliotecas, este sistema chamado "Minha Biblioteca". Sendo o acesso disponibilizado à toda comunidade acadêmica (discentes, docentes e funcionários) com e-books (livros eletrônicos) em diversas áreas de conhecimento, inclusive títulos que compõem as bibliografias básicas e complementares dos cursos.

Quanto à adequação da quantidade e formação de **Funcionários Administrativos** disponíveis para o Curso, a Comissão informa que todos possuem curso superior. Tanto no setor administrativo como na informática, a quantidade se mostra insuficiente, seria necessário pelo menos mais um funcionário em cada um desses setores.

Das **Reuniões para esclarecimentos**, a Comissão expõe:

*Na reunião com os discentes alguns alunos de cada ciclo e quase todos alunos que puderam comparecer do 5º ciclo, corroboraram com as impressões positivas sobre o curso explicitadas pelos docentes. Citamos abaixo alguns pontos relevantes:*

- *Melhora constante do curso em relação a 1ª turma;*
- *Professores com conhecimento mais voltado para comércio e serviços do que somente para indústria;*
- *Percepção da qualidade do ensino por parte dos docentes;*
- *Boa parte dos alunos já são empreendedores;*
- *Todos os alunos disseram enfaticamente que indicariam o curso para outras pessoas dada a qualidade dele;*
- *Para os alunos do 5º ciclo a FATEC está entregando o que havia de expectativa em relação ao curso; e*
- *Contratação de professores em tempo hábil.*

*Entre as ressalvas feitas a mais significativa ocorreu com relação à intermitência e velocidade da rede internet do campus o que prejudica o desenvolvimento de algumas disciplinas.*

A Comissão de Especialistas faz sugestão de algumas ações que a IES deve implantar:

- *Seguir o desenvolvimento do trabalho inicial do NDE para análise e contribuição dos diversos saberes envolvendo as diferentes formações profissionais e acadêmicas dos ingressantes por meio de reuniões periódicas registradas em atas.*
- *Desenvolver processos formais por parte da CPA para acompanhamento dos egressos.*
- *Melhorar a internet (velocidade e estabilidade).*
- *Disponibilizar, na biblioteca, todo acervo descrito nas referências de cada disciplina.*
- *Implantação de softwares atualizados de gestão.*
- *Ampliar a formação no eixo de gestão, inovação e empreendedorismo do coordenador do curso.*
- *Retomar o funcionamento da cantina, bem como a criação de um espaço físico destinado à geração e discussão de novas ideias de projetos de inovação e empreendedorismo.*

Ao final de sua apreciação, a Comissão assim se pronuncia:

*Com base nas observações e conversas realizadas durante a visita in loco, do exame da documentação, das reuniões com a direção, coordenação, docentes e discentes esta Comissão conclui que a FATEC Pindamonhangaba ATENDE PLENAMENTE a Deliberação CEE nº 171/2019 e as demais normatizações e orientações do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, manifestando PARECER FAVORÁVEL SEM RESTRIÇÕES ao RECONHECIMENTO do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação, nos termos em que foi solicitado ao CEE/SP.*

## **Considerações Finais**

A Instituição protocolizou o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação, dentro do prazo previsto no art. 41 da Deliberação CEE 171/19. A Infraestrutura e recursos para o Curso foram avaliadas de forma geral positiva. Os Especialistas finalizaram seu Relatório **recomendando**, favoravelmente, pelo Reconhecimento do Curso.

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação, oferecido pela FATEC Pindamonhangaba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

**2.2** O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 18 de maio de 2020.

**a) Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten**  
Relator

### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theophilo Júnior e Rose Neubauer.

Reunião por Videoconferência, em 27 de maio de 2020.

**a) Cons. Roque Theophilo Júnior**  
Presidente

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 03 de junho de 2020.

**Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente